



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7237 – Terça-feira, 9 de setembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 201 de 09 de setembro de 2025

Regulamenta de forma complementar a Lei Municipal n.º 9.036, de 13/06/2025, que dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS MUNICIPAL 2025 e altera o Decreto n.º 189, de 27/08/2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 34, I da Lei Orgânica Municipal e no que dispõe o artigo 13 da Lei Municipal n.º 9.036, de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a relevância de promover a regularização de débitos fiscais no Município, tanto para a sustentabilidade financeira da administração pública quanto para propiciar aos contribuintes condições facilitadas de adimplemento de suas obrigações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos operacionais e os prazos para a correta e eficiente aplicação do Programa REFIS MUNICIPAL 2025, garantindo a ampla acessibilidade e a clareza das informações aos municípios;

CONSIDERANDO o imperativo de assegurar a segurança jurídica e a uniformidade na interpretação e execução da Lei Municipal n.º 9.036/2025, por meio de um instrumento normativo que detalhe as condições de adesão, os locais e horários de atendimento, bem como a documentação necessária para a formalização dos pleitos;

CONSIDERANDO o interesse público em maximizar a arrecadação municipal e, concomitantemente, minimizar a inadimplência, permitindo que os contribuintes em situação de mora possam regularizar sua situação fiscal de maneira vantajosa, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social local;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica suprimida, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Lei Municipal n.º 9.036, de 13/06/2025, a exigência de apresentação de procuração estabelecida no inciso II, do artigo 3º da lei anteriormente mencionada (Municipal n.º 9.036 de 13/06/2025).

Art. 2º – Ficam suprimidos os itens “f” e “g” do art. 13, do Decreto n.º 189, de 27/08/2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos imediatamente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito  
**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**  
Procurador-Geral

#### PORTARIA N.º 1.108 de 09 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR as Professoras abaixo, de Função Gratificada, da Secretaria de Educação.

– ALINE CARVALHO HOELZ KLING, matrícula n.º 18872-7, Coordenador Administrativo Pedagógico, a partir de 04/09/2025;

– ALINE DOS SANTOS DE NAZARETH CONFORTE, matrícula n.º 25658-7, Inspetor Escolar, a partir de 01/08/2025;

– FABIANA DA SILVA, matrícula n.º 25738-9, Inspetor Escolar, a partir de 07/08/2025;

– VANESSA LAURINDO THES, matrícula n.º 22148-1, Inspetor Escolar, a partir de 07/08/2025;

– VANESSA MARTINS BORSATO SCHMITT, matrícula n.º 18534-5, Diretor Geral, E. São João Batista – Menos de 400 Alunos, a partir de 07/08/2025;

– BIANCA MARTINS ANTUNES, matrícula n.º 23082-0, Orientador Escolar, E. M. Magdalena Tagliaferro, a partir de 01/09/2025.

(Proc. SEI n.º 038815/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

### Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 364 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando

de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional das servidoras, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, a partir de 03/02/2025, conforme abaixo:

– 12 (doze) meses à servidora VANDA FERREIRA CARVALHO LIMA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 17036-4, empenhando os quinquênios de 25/07/2001 a 24/07/2006, de 25/07/2006 a 24/07/2011, de 25/07/2011 a 24/07/2016, e de 25/07/2016 a 24/07/2021. (Proc. SEI n.º 19184/2024)

– 12 (doze) meses à servidora ROSELI ESTEVAM DA SILVA, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15822-4, empenhando os quinquênios de 09/02/2000 a 08/02/2005, de 09/02/2005 a 08/02/2010, de 09/02/2010 a 08/02/2015, e de 09/02/2015 a 08/02/2020. (Proc. SEI n.º 19861/2024)

– 12 (doze) meses à servidora ELIANE GOMES DOS SANTOS, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15874-7, empenhando os quinquênios de 21/02/2000 a 20/02/2005, de 21/02/2005 a 20/02/2010, de 21/02/2010 a 21/02/2015, e de 22/02/2015 a 21/02/2020. (Proc. SEI n.º 17423/2024)

– 15 (quinze) meses à servidora ELAINE SANTOS CARVALHO KAPPAUN, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14707-9, empenhando os quinquênios de 08/07/1997 a 07/07/2002, de 08/07/2002 a 07/07/2007, de 08/07/2007 a 07/07/2012, de 08/07/2012 a 07/07/2017, e de 08/07/2017 a 07/07/2022. (Proc. SEI n.º 16788/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 365 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional das servidoras, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 15 (quinze) meses, a partir de 03/02/2025, à servidora MONICA PINHEIRO PIMENTEL, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15715-5, empenhando os quinquênios de 05/10/1999 a 04/10/2004, de 05/10/2004 a 04/10/2009, de 05/10/2009 a 04/10/2014, de 05/10/2014 a 04/10/2019, e de 05/10/2019 a 04/10/2024. (Proc. SEI n.º 03248/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora ELISANGELA DO CARMO CARDOSO, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15484-9, empenhando os quinquênios de 17/02/2004 a 16/02/2009, de 17/02/2009 a 16/02/2014, de 17/02/2014 a 16/02/2019, e de 17/02/2019 a 16/02/2024. (Proc. SEI n.º 26796/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora SANDRA REGINA CANDU, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17557-9, empenhando os quinquênios de 12/04/2002 a 13/04/2007, de 14/04/2007 a 15/04/2012, de 16/04/2012 a 20/04/2017, e de 21/04/2017 a 20/04/2022. (Proc. SEI n.º 27662/2024)

– 03 (três) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora MARIA HELOISA RAGONE PACHECO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22704-8, empenhando o quinquênio de 09/10/2019 a 08/10/2024. (Proc. SEI n.º 26721/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 366 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 06 (seis) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora TERESA CRISTINA BALTAR RIBEIRO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22753-6, empenhando os quinquênios de 30/09/2014 a 29/09/2019, e de 30/09/2019 a 29/09/2024. (Proc. SEI n.º 28021/2024)

– 06 (seis) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora OLINDA APARECIDA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22627-0, empenhando os quinquênios de 01/09/2014 a 31/08/2019, e de 01/09/2019 a 31/08/2024. (Proc. SEI n.º 26824/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025, ao servidor FLAVIO FERNANDO SCHIFFLER, Zelador do Q.P., matrícula n.º 16840-8, empenhando os quinquênios de 26/07/2001 a 25/07/2006, de 26/07/2006 a 25/07/2011, de 26/07/2011 a 25/07/2016, e de 26/07/2016 a 25/07/2021. (Proc. SEI n.º 24824/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora ROMELITA OLIVEIRA DOS REIS SOARES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 18338-5, empenhando os quinquênios de 01/04/2004 a 31/03/2009, de 01/04/2009 a 31/03/2014, de 01/04/2014 a 31/03/2019, e de 01/04/2019 a 31/03/2024. (Proc. SEI n.º 17245/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 367 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora ZELMA LUCIA DA COSTA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 17276-6, empenhando o quinquênio de 15/10/2016 a 14/10/2021. (Proc. SEI n.º 23330/2024)

– 03 (três) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora MARIA IZABEL BADE DE CASTRO PEDRO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20163-4, empenhando o quinquênio de 15/05/2019 a 14/05/2024. (Proc. SEI n.º 22325/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2025, à servidora ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA AMADO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17447-5, empenhando os quinquênios de 02/04/2002 a 01/04/2007, de 02/04/2007 a 03/04/2012, de 04/04/2012 a 03/04/2017, e de 04/04/2017 a 03/04/2022. (Proc. SEI n.º 18267/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2025, ao servidor RICARDO LUIZ RODRIGUES XAVIER, Zelador do Q.P., matrícula n.º 16832-7, empenhando os quinquênios de 26/07/2001 a 25/07/2006, de 26/07/2006 a 25/07/2011, de 26/07/2011 a 25/07/2016, e de 26/07/2016 a 25/07/2021. (Proc. SEI n.º 17697/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 368 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 06 (seis) meses, a partir de 10/03/2025, à servidora MARIA APARECIDA FRAGA RODRIGUES, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21708-5, empenhando os quinquênios de 08/04/2013 a 07/04/2018, e de 08/04/2018 a 07/04/2023. (Proc. SEI n.º 20959/2024)

– 09 (nove) meses, a partir de 03/02/2025, à servidora PAULA TAVARES DE SOUZA VASCONCELOS,

Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16079-2, empenhando os quinquênios de 15/05/2005 a 14/05/2010, de 15/05/2010 a 14/05/2015, e de 15/05/2015 a 14/05/2020. (Proc. SEI n.º 15226/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARIA DAS GRACAS SOARES ROSA, Cozinheira do Q.P., matrícula n.º 17386-0, empenhando os quinquênios de 29/01/2002 a 28/01/2007, de 29/01/2007 a 28/01/2012, de 29/01/2012 a 04/02/2017, e de 05/02/2017 a 04/02/2022. (Proc. SEI n.º 36768/2024)

– 15 (quinze) meses, a partir de 03/03/2025, ao servidor CARLOS ROBERTO CORRÊA, Motorista do Q.P., matrícula n.º 10179-6, empenhando os quinquênios de 08/01/1996 a 12/01/2001, de 13/01/2001 a 12/01/2006, de 13/01/2006 a 12/01/2011, de 13/01/2011 a 12/01/2016, e de 13/01/2016 a 12/01/2021. (Proc. SEI n.º 4717/2005)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 369 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional das servidoras, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 09 (nove) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARISTELA DE AZEVEDO COSTA DA SILVA, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19768-8, empenhando os quinquênios de 03/03/2008 a 02/03/2013, de 03/03/2013 a 03/03/2018, de 04/03/2018 a 03/03/2023. (Proc. SEI n.º 033589/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora ANA CRISTINA ARCHANJO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 17337-1, empenhando os quinquênios de 11/11/2001 a 10/11/2006, de 11/11/2006 a 10/11/2011, de 11/11/2011 a 10/11/2016, e de 11/11/2016 a 10/11/2021. (Proc. SEI n.º 033571/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2025, à servidora KERLEN CRISTIANE ZAINOTTE TABOADA PEREIRA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14729-0, empenhando os quinquênios de 10/07/2002 a 09/07/2007, de 10/07/2007 a 09/07/2012, de 10/07/2012 a 09/07/2017, e de 10/07/2017 a 09/07/2022. (Proc. SEI n.º 033845/2024)

– 15 (quinze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARA CRISTINA ESPOSTI GUERRA RIBEIRO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14733-8, empenhando os quinquênios de 08/07/1997 a 07/07/2002, de 08/07/2002 a 07/07/2007, de 08/07/2007 a 10/07/2012, de 11/07/2012 a 10/07/2017, e de 11/07/2017 a 12/07/2022. (Proc. SEI n.º 032983/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

#### WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA N.º 370 de 01 de setembro de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARGARIDA MARIA MATOS DA SILVA, Educadora de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 22725-0, empenhando os quinquênios de 14/10/2014 a 13/10/2019 e de 14/10/2019 a 13/10/2024. (Proc. SEI n.º 28026/2024)

– 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA QUINTELLA, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 22603-3, empenhando os quinquênios de 25/08/2014

a 24/08/2019, e de 25/08/2019 a 24/08/2024. (Proc. SEI n.º 28744/2024).

– 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARCIA HELENA BRICK, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 17574-9, empenhando os quinquênios de 12/04/2002 a 13/04/2007, de 14/04/2007 a 13/04/2012, de 14/04/2012 a 24/04/2017, e de 25/04/2017 a 24/04/2022. (Proc. SEI n.º 30193/2024).

– 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARGARETE DE CASSIA QUEIROZ RODRIGUES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15824-1, empenhando os quinquênios de 09/02/2000 a 08/02/2005, de 09/02/2005 a 08/02/2010, de 09/02/2010 a 08/02/2015, e de 09/02/2015 a 08/02/2020. (Proc. SEI n.º 32559/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 371 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional das servidoras, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 15 (quinze) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora GIRLAINE VIEIRA WEBER, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 12182-7, empenhando os quinquênios de 31/01/2000 a 30/01/2005, de 31/01/2005 a 30/01/2010, de 31/01/2010 a 30/01/2015, e de 31/01/2015 a 30/01/2020. (Proc. SEI n.º 036823/2024)

– 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora CARMEN LUCIA DA SILVA SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22455-3, empenhando os quinquênios de 12/04/2014 a 12/04/2019, e de 13/04/2019 a 22/04/2024. (Proc. SEI n.º 000663/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 18/04/2025, à servidora LILIANNE GOMES BRAGA DO CARMO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15843-7, empenhando o quinquênio de 09/02/2020 a 08/02/2025. (Proc. SEI n.º 005896/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 11/04/2025, à servidora ISABEL CRISTINA RAPHAEL DO NASCIMENTO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15846-1, empenhando o quinquênio de 10/02/2020 a 09/02/2025. (Proc. SEI n.º 008872/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 372 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 09 (nove) meses, a partir de 31/08/2025, ao servidor LUCIANO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matrícula n.º 10273-3, empenhando os quinquênios de 16/01/2006 a 21/01/2011, de 22/01/2011 a 21/01/2016, e de 22/01/2016 a 21/01/2021. (Proc. SEI n.º 023517/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 01/07/2025, ao servidor RODRIGO DE BRITO FERREIRA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 19430-1, empenhando o quinquênio de 15/01/2017 a 14/01/2022. (Proc. SEI n.º 023869/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 373 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2024, ao servidor PAULO CESAR SOUZA DE ALMEIDA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 14348-1, empenhando os quinquênios de 16/01/2002 a 15/01/2007, de 16/01/2007 a 15/01/2012, de 16/01/2012 a 15/01/2017, e de 16/01/2017 a 15/01/2022. (Proc. SEI n.º 19851/2024)

– 03 (três) meses, a partir de 05/05/2025, à servidora MAXILENE FERRAZ BADARO DE ABREU CHRISOSTOMO, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15979-4, empenhando o quinquênio de 15/04/2020 a 14/04/2025 (Proc. SEI n.º 13951/2025)

– 15 (quinze) meses, a partir de 24/04/2025, à servidora LUCIA HELENA FONTES, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 09239-2, empenhando os quinquênios de 21/04/1997 a 20/04/2002, de 21/04/2002 a 20/04/2007, de 21/04/2007 a 20/04/2012, de 21/04/2012 a 20/04/2017, e de 21/04/2017 a 20/04/2022. (Proc. SEI n.º 10545/2024)

– 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2025, à servidora MONICA HANNICKEL CORREA, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 17630-3, empenhando os quinquênios de 19/04/2002 a 18/04/2007, de 19/04/2007 a 19/04/2012, de 20/04/2012 a 19/04/2017, e de 20/04/2017 a 19/04/2022. (Proc. SEI n.º 17618/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 374 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, a partir de 01/09/2025, ao servidor LAURO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA, Guarda Municipal do Q.P., matrícula n.º 10373-0, empenhando o quinquênio de 12/04/2017 a 11/04/2022. (Proc. SEI n.º 015432/2025)

– 09 (nove) meses, a partir de 05/05/2025, ao servidor CLAUDIO FERNANDES MULLER, Zelador do Q.P., matrícula n.º 19559-6, empenhando os quinquênios de 18/06/2007 a 17/06/2012, de 18/06/2012 a 17/06/2017, e de 18/06/2017 a 17/06/2022. (Proc. SEI n.º 033808/2024)

– 09 (nove) meses, a partir de 23/05/2025, à servidora IZAURA CRISTINA DE SOUZA LIMA SANTOS, Cozinha do Q.P., matrícula n.º 17006-2, empenhando os quinquênios de 25/07/2006 a 24/07/2011, de 25/07/2011 a 24/07/2016, e de 25/07/2016 a 24/07/2021. (Proc. SEI n.º 036310/2024)

– 09 (nove) meses, a partir de 02/06/2025, à servidora ROSANIA ROSA RODRIGUES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19313-5, empenhando os quinquênios de 29/05/2006 a 21/01/2012, de 22/01/2012 a 21/01/2017, e de 22/01/2017 a 21/01/2022. (Proc. SEI n.º 018659/2024)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 375 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 06 (seis) meses, a partir de 28/07/2025, à servidora NATALIA ARMINDA DE OLIVEIRA LEMOS MONTEIRO, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 19268-6, empenhando os quinquênios de 01/06/2011 a 31/05/2016, e de 01/06/2016 a 31/05/2021. (Proc. SEI n.º 016401/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 25/06/2025, à servidora GRAZIELA PICCOLI RAPOSO DE REZENDE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 20324-6, empenhando o quinquênio de 23/02/2020 a 22/02/2025. (Proc. SEI n.º 011152/2025)

– 06 (seis) meses, a partir de 30/06/2025, à servidora CIVILINA EUNICE DA CUNHA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21951-7, empenhando os quinquênios de 31/07/2013 a 30/07/2018, e de 31/07/2018 a 30/07/2023. (Proc. SEI n.º 011387/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 23/06/2025, ao servidor MARCO AURELIO PEREIRA ALVES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15887-9, empenhando o quinquênio de 27/02/2020 a 26/02/2025. (Proc. SEI n.º 020810/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 376 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, a partir de 24/06/2025, à servidora GLAUCIA VIEIRA ANDRADE, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15893-3, empenhando o quinquênio de 09/03/2020 a 08/03/2025. (Proc. SEI n.º 18369/2025)

– 03 (três) meses, a partir de 04/08/2025, à servidora JAQUELINE AZEVEDO DE ASSIS, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14686-2, empenhando o quinquênio de 09/07/2020 a 08/07/2025. (Proc. SEI n.º 19801/2025)

– 15 (quinze) meses, a partir de 11/09/2025, à servidora FERNANDA LUCIA DE ASSUMPÇÃO PLANZ, Professora de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 14307-3, empenhando os quinquênios de 05/11/1996 a 04/11/2001, de 05/11/2001 a 04/11/2006, de 05/11/2006 a 04/11/2011, de 05/11/2011 a 06/11/2016, e de 07/11/2016 a 10/11/2021. (Proc. SEI n.º 0391/2025)

– 06 (seis) meses, a partir de 04/08/2025, à servidora SUELI MARIA CHINELATO FERREIRA, Inspetora de Disciplina do Q.P., matrícula n.º 22471-5, empenhando os quinquênios de 14/05/2014 a 13/05/2019, e de 14/05/2019 a 13/05/2024. (Proc. SEI n.º 1176/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 377 de 01 de setembro de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional dos servidores, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, conforme abaixo:

– 03 (três) meses, a partir de 28/07/2025, à servidora DULCE MARTA DE OLIVEIRA REZENDE, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 15838-1, empenhando o quinquênio de 09/02/2020 a 08/02/2025. (Proc. SEI n.º 001449/2025)

– 09 (nove) meses, a partir de 28/07/2025, à servidora ELIZETE MARTINS DE MENDONCA, Educador de

Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 18709-7, empenhando os quinquênios de 01/10/2004 a 30/09/2009, de 01/10/2009 a 30/09/2014, de 01/10/2014 a 30/09/2019, e de 01/10/2019 a 30/09/2024. (Proc. SEI n.º 001746/2025)

– 06 (seis) meses, a partir de 04/08/2025, à servidora ELIETE VECCHI WAYAND SEVERINO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22706-4, empenhando os quinquênios de 25/09/2014 a 24/09/2019, e de 25/09/2019 a 24/09/2024. (Proc. SEI n.º 003449/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 01 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 616/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2025, livro C-42, fls. 129/132. Processo Administrativo n.º 4745/2025. CONTRATO DE FORNECIMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E RJCLIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Dietas Enterais e Suplementos Oraís para atender à necessidade do Setor de Nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE, itens 06, 09, 10, 14 e 17. Prazo: 06 meses. Valor total: R\$ 73.622,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.09, fonte 1.621.99 e nota de empenho n.º 1697/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 643-A/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2025, livro D-53, fl. 68. Processo Administrativo n.º 21273/2024. Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o termo n.º 42/2025, livro D-51, fls. 97/101, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HCC CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor mensal R\$ 675.000,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35 e Nota de Empenho n.º 1804/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 684/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 49/2025, livro A-29, fl. 206. Processo Administrativo n.º 23848/2024. Termo aditivo ao convênio lavrado sob o n.º 39/2024, livro A-29, fls. 136/141, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE PETRÓPOLIS. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Valor global: R\$ 319.200,00. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.36, fonte 1.500.95, Nota de Empenho n.º 1833/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 685/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 28/2025, livro F-108, fls. 143/144. Processo Administrativo n.º 12293/2025. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE, E HCC CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. Objeto: Pagamento da dívida existente entre as partes, referente às internações em Leitos de UTI Adulto Tipo II, sem cobertura legal pelo Termo n.º 21/2020, aditivo n.º 46/2024 – Livro D-49, competência abril/25. Valor global: R\$ 1.915.000,00. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.36, Fonte 1.600.80, nota de empenho n.º 1925/2025, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 732/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo n.º 32/2025, livro F-108, fls.151/156. Processo Administrativo n.º 27170/2024. Termo de autorização de uso de bem imóvel entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e COOL PRODUÇÕES LTDA. Objeto: Autorização de uso de espaço do Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, situado na Estrada União e Indústria, n.º 10.000, Itaipava, Petrópolis/RJ, para a realização do evento "Oktoberfest", nos dias 05 a 07 e 12 a 14 de setembro de 2025. Prazo de Vigência: 02/09/2025 a 15/09/2025. Valor: R\$ 13.386,24. Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 737/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2025

Processo n.º 42600/2024 – Pregão Eletrônico n.º 063/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD E O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: CM HOSPITALAR S.A, CNPJ n.º 12.420.164/0005-80. Valor Estimado: R\$ 69.732,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Filme de poliuretano, transparente, hiperalérgico, para fixação de cateteres venosos (único, duplo e triplo lúmens), cateter de punção de veias periféricas, picc, cateter de punção em veia jugular e subclávia e cateteres tunelizados, arterioquilonar e de hemodiálise. Tamanho 07 x 09 cm (tipo tegadem)	UN	720	96,85	69.732,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 741/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2025

Processo n.º 29344/2024 – Pregão Eletrônico n.º 046/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, CNPJ n.º 04.522.343/0001-77. Valor Estimado: R\$ 42.676,80. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
3	Carvão ativado 25 gr. (manipulado)	PCT	72	11,90	856,80
7	Papaina a 2% (pote c/200 g)	PO	240	49,00	11.760,00
8	Papaina a 4% (pote c/200 g)	PO	360	45,00	16.200,00
9	Papaina a 10% (pote c/200 g)	PO	360	38,50	13.860,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 742/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 319/2025

Processo n.º 29344/2024 – Pregão Eletrônico n.º 046/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 5.016,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
4	Codeína 30 mg	CP	4400	1,14	5.016,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 743/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 320/2025

Processo n.º 29344/2024 – Pregão Eletrônico n.º 046/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 47.454.600/0001-93. Valor Estimado: R\$ 15.404,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
26	Nitrofurantoina 100 mg	CP	8200	0,26	2.132,00
27	Bicarbonato de sódio 8,4% amp. C/10 ml	AMP	3600	0,82	2.952,00
36	Ampicilina 500 mg	FR/AMP	1200	4,05	4.860,00
44	Vitamina C (ácido ascórbico) 500 mg/5 ml	AMP	6000	0,91	5.460,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 745/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 321/2025

Processo n.º 35288/2024 – Pregão Eletrônico n.º 011/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS LATENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da Ata AL&B COMERCIO DE PRODUTOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ n.º 57.395.625/0001-17, Valor Estimado: R\$ 172.200,00, Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Resma papel a4, unidade c/500 folhas, .....UN.....5.250.....24,60.....129.150,00 material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade				
2	Resma papel a4, unidade c/500 folhas, .....UN.....1.750.....24,60.....43.050,00 material papel alcalino, gramatura mínima 75 g/m2, cor branca, embalagem resistente a umidade				

Obs.: Item 01 – Cota Principal e Item 02 – Cota Reservada Art. 48, III, Lei n.º 123/06

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**Secretaria de Educação**

**RESOLUÇÃO N.º 031 de 09 de setembro de 2025**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, a LDBEN n.º 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação (Lei n.º 13.005/2014), o FUNDEB (Lei n.º 14.113/2020), a Lei Municipal n.º 9.082/2025 e o Decreto n.º 197/2025, resolve

TORNAR público o presente edital, que regulamenta o processo de seleção e eleição consultiva para provimento da função de Diretor de Centro de Educação Infantil e Diretor de Escola Municipal/Municipalizada da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis/RJ.

Art. 1º – O processo de seleção para o provimento da função de Diretor de Centro de Educação Infantil e Diretor de Escola Municipal/Municipalizada da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis compreenderá duas fases. A 1ª fase consiste em Critérios técnicos de mérito e desempenho e a 2ª fase corresponde a Eleição Consultiva à Comunidade Escolar.

Art. 2º – Para se inscrever o candidato deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

I – Pertencer ao quadro efetivo do Magistério Público Municipal;

II – Ser licenciado em Pedagogia com ênfase em Gestão Escolar ou possuir pós-graduação em Gestão/Administração Escolar;

III – Comprovar no mínimo 2 (dois) anos de regência na Rede Municipal de Petrópolis;

IV – Ter disponibilidade integral de 40 (quarenta) horas semanais;

V – Apresentar plano de gestão escolar;

VI – Possuir conduta profissional ilibada;

VII – Não possuir contas desaprovadas junto à SME ou FNDE, caso esteja pleiteando a recondução à função;

VIII – Ter concluído curso de capacitação em gestão escolar, especialmente indicado pela Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – O candidato que corresponder aos pré-requisitos elencados, deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la em envelope lacrado juntamente com o currículo e a documentação exigida.

Art. 3º – A 1ª e 2ª Etapas do processo seletivo para provimento da função de Diretor Escolar compreenderá a inscrição e apresentação de currículo, com a entrega da documentação comprobatória.

§ 1º – O candidato deverá entregar o currículo, considerando seus dados pessoais, sua formação acadêmica e sua experiência profissional, juntando a ele toda documentação que comprove as informações relacionadas no currículo.

§ 2º – A entrega da documentação deverá ser feita pessoalmente no protocolo da Secretaria de Educação, em envelope lacrado, juntamente com a ficha de inscrição e currículo. A listagem dos documentos a serem entregues está presente no Anexo II. A não entrega dos documentos implicará na desclassificação do candidato.

I – As informações prestadas na ficha de inscrição, nas declarações e no currículo são de inteira responsabi-

lidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção no direito de excluí-las do processo, caso comprove inverdade nos dados fornecidos.

II – Não serão aceitos, após a inscrição, acréscimos ou alterações nas informações na documentação entregue.

III – O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o edital estará eliminado automaticamente do processo seletivo.

Art. 4º – Na 3ª Etapa, todos os candidatos deverão realizar o curso de capacitação “A BNCC e a Gestão Escolar”, indicado pela Secretaria de Educação, no seguinte link para acesso à inscrição: <https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/seb/curso/2769/informacoes>

§ Único – Apenas os candidatos que apresentarem certificado de conclusão serão considerados aptos para prosseguir para a 5ª e última Etapa. O certificado deverá ser entregue no protocolo da Secretaria de Educação até o dia 11/11/2025.

Art. 5º – Na 4ª Etapa, o candidato deverá elaborar um Plano de Gestão Escolar, conforme indicado no Anexo III. O plano deverá ser entregue no protocolo da Secretaria de Educação, em envelope lacrado, até o dia 20/10/2025.

§ Único – Para a elaboração do Plano de Gestão Escolar haverá uma reunião de orientação para os candidatos que tiveram deferimento nas etapas anteriores.

Art. 6º – Após aprovação nas etapas anteriores, com no mínimo 80% de aproveitamento (Anexo IV), o candidato será submetido à 5ª e última Etapa, eleição consultiva à comunidade escolar, conforme consta na lei n.º 9.082/2025 e no Decreto n.º 197/2025.

Art. 7º – O resultado da eleição consultiva, acrescido do resultado das etapas anteriores, será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, que decidirá pela nomeação, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 8º – O cronograma do processo seletivo para provimento da Função de Diretor de Centro de Educação Infantil e de Diretor de Escola Municipal/Municipalizada do Município de Petrópolis/RJ encontra-se no Anexo V.

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**

Secretária de Educação

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Formação Acadêmica**

Curso Superior: \_\_\_\_\_  
Habilitação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Pós-Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Mestrado: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_  
Doutorado: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**3. Experiência Profissional**

Tempo atuação no magistério municipal: \_\_\_\_anos \_\_\_\_meses  
Tempo de atuação em gestão escolar (se houver): \_\_\_\_\_anos \_\_\_\_meses

4. Unidade Escolar Pretendida: \_\_\_\_\_  
Petrópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

**ANEXO II  
DOCUMENTAÇÃO**

- A ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras.
- Declaração de disponibilidade para o exercício da Função de Diretor de Centro de Educação Infantil e de Diretor de Escola Municipal/Municipalizada do Município de Petrópolis/RJ.
- Fotocópia nítida do último Contracheque de professor do Quadro Permanente da Rede Municipal de Petrópolis.
- Fotocópia nítida do Documento de Identificação, frente e verso. Considera-se Documento de Identificação para os fins deste EDITAL PARA SELEÇÃO, o Registro Geral, a Carteira Nacional de Habilitação com foto e a Carteira Profissional com foto.
- Currículo devidamente assinado, acompanhado da documentação comprobatória (cópia).
- Fotocópias dos títulos e dos comprovantes de experiências anexados ao currículo.
- Entregar declarações de que não constam pendências em prestações de conta do PGDREM e de recursos oriundos do FNDE e de Relatórios destinados à Gerência de Alimentação Escolar.
- Certidão negativa de antecedentes criminais. (estadual e federal)
- Certidão de quitação eleitoral.
- Certidão negativa de regularidade fiscal.

**ANEXO III  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR**

Modelo

CAPA

NOME DO CANDIDATO

NOME DA ESCOLA

TÍTULO: PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

QUADRIÊNIO 2026 – 2029

PETRÓPOLIS/RJ

2025

**SUMÁRIO**

- 1) *Apresentação do candidato:* Nesta seção, o candidato irá se apresentar descrevendo a sua trajetória profissional, suas motivações/intensões à função de diretor escolar.
- 2) *Contextualização da Unidade Escolar:* Destacar as características da Unidade Escolar, as etapas da Educação Básica atendidas, o perfil da equipe de profissionais e a descrição socioeconômica do alunado e da comunidade escolar.
- 3) *Plano de ação:* Desenvolver um texto em que sejam traçados objetivos e metas nas áreas: pedagógica, administrativo-financeira, cronograma, resultados, avaliação e referências.
  - 3.1. *Pedagógica:* Traçar objetivos e metas ligadas ao ensino e aprendizagem, bem como sobre a avaliação.
  - 3.2. *Administrativo-financeira:* Traçar objetivos e metas relacionadas à infraestrutura escolar, aos recursos financeiros (receita, despesa e investimentos), à gestão de pessoas (alunado, equipe escolar e comunidade) e à gestão de comunicação.
  - 3.3. *Resultados:* Traçar objetivos e metas relacionados à aprendizagem de habilidades essenciais previstas na BNCC, frente às avaliações externas (no caso do Ensino Fundamental), recursos didáticos empregados e tempo previsto.
- 4) *Cronograma:* Estabelecer uma tabela em que conste cada objetivo e meta traçados nas áreas descritas acima, prevendo “o quê, quem, onde, como e quando”.
- 5) *Referências:* Relacionar todo o referencial teórico utilizado para a elaboração do plano de gestão, inclusive os consultados em meios eletrônicos.

ANEXO IV  
**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO E DESEMPENHO**

Item	Descrição	Pts
1	Formação em Pedagogia	20
2	Pós-graduação Gestão/Administração Escolar	20
3	Mestrado	10
4	Doutorado	10
5	Certificado conclusão Curso de Gestão Escolar	30
6	Plano de Gestão	30
Total Máximo de Pontos		120

ANEXO V  
**CRONOGRAMA**

- **08/09/2025:** Publicação do edital
- **10/09/2025 a 22/09/2025:** Inscrições
- **Até 29/09/2025:** Análise curricular e documental:
- **30/09/2025:** Publicação do resultado da análise curricular e documental (1ª e 2ª Etapas)
- **01/10/2025:** Reunião para orientação para a elaboração do Plano de Gestão
- **20/10/2025:** Entrega do Plano de Gestão
- **11/11/2025:** Certificado de Conclusão do Curso de Gestão Escolar
- **14/11/2025:** Publicação do resultado da análise da 3ª e 4ª Etapas
- **17/11/2025 a 19/11/2025:** Prazo para recurso
- **24/11/2025:** Resposta ao recurso
- **25/11/2025:** Publicação dos aprovados para Eleição consultiva
- **28/11/2025:** Eleição consultiva
- **05/12/2025:** Publicação do resultado final
- **01/02/2026:** Nomeação

**CORRIGENDA**

RESOLUÇÃO N.º 030 de 02 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial n.º 7236, de 08/09/2025

Onde se lê: "... a partir de 02/09/2025 até 26/11/2025:

- GUSTAVO BAPTISTA SOARES LAGE, matrícula n.º 23459-1, representante do Poder Executivo Municipal;
- ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEBALD, matrícula n.º 18578-7, representante da Inspeção Escolar;
- JOSE AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22247-0, representante da Gerência de Alimentação Escolar;
- DANIEL MONTEIRO SALOMÃO, Mat. 22053-1, representante do Conselho Municipal de Educação;
- GABRIEL ABRAO DE MENDONÇA GOMES, matrícula n.º 21425-6, representante do Sindicato de profissionais da Educação;
- ROSIMAR SILVEIRA PINTO, matrícula n.º 17624-9, representante do Sindicato de profissionais da Educação."

Leia-se: "... a partir de 02/09/2025 até 05/12/2025:

- GUSTAVO BAPTISTA SOARES LAGE, matrícula n.º 23459-1, representante do Poder Executivo Municipal;
- MARCELLE FELIPE FELIPE, matrícula n.º 24767-8, representante da Assessoria Jurídica Municipal;
- ANA PAULA SOARES DO VALLE NICOLAY THEBALD, matrícula n.º 18578-7, representante da Inspeção Escolar;
- JOSE AUGUSTO DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 22247-0, representante da Gerência de Alimentação Escolar;

- DANIEL MONTEIRO SALOMÃO, Mat. 22053-1, representante do Conselho Municipal de Educação;
- GABRIEL ABRAO DE MENDONÇA GOMES, matrícula n.º 21425-6, representante do Sindicato de profissionais da Educação;
- ROSIMAR SILVEIRA PINTO, matrícula n.º 17624-9, representante do Sindicato de profissionais da Educação."

**POLIANA FERRAREZ**  
Secretária de Educação

**Secretaria de Governo**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária – COMPAF, para Reunião Ordinária do mês de maio de 2025, a ser realizada no dia 12/09/2025, às 14h, no Auditório da EMATER, situada à Estrada União e Indústria, n.º 9700, Itaipava, Petrópolis-RJ, tendo os seguintes itens de pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata do mês de agosto (10 minutos);
- 2) Estacionamento do Hortomercado (15 minutos);
- 3) Mídias Sociais do Hortomercado (15 minutos);
- 4) Retorno do Evento Fazenda Legal (15 minutos);
- 5) Manutenção dos veículos da Secretaria (15 minutos);
- 6) Estradas Agro (15 minutos);
- 7) Assuntos gerais (10 minutos).

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Presidente do COMPAF

**Secretaria de Saúde****PORTARIA N.º 180 DRH de 26 de agosto de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 15 (quinze) meses à servidora MARINESIA DE FARIA LAU, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 4089, lotada no Ambulatório de Saúde Mental, no período de 01/09/2025 a 30/11/2026, empenhando os quinquênios de 03/2000 a 03/2005; 03/2005 a 03/2010; 03/2010 a 03/2015; 03/2015 a 03/2020 e de 03/2020 a 03/2025. (Processo n.º 024443/2025).

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PORTARIA N.º 181 DRH de 26 de agosto de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor MARCOS ANTONIO MONTEMOR MARQUES, Auxiliar de Laboratório do Q.P., matrícula n.º 4418, lotado no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 12/08/2025 a 11/11/2025, empenhando o quinquênio de 05/2020 a 05/2025. (Processo n.º 024624/2025).

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 059/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 45702/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANNETAS DE INSULINA/HIPOGLICEMIANTE, PARA 12 MESES DE CONSUMO. Adjudico o objeto à empresa: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 1 pelo valor total de R\$ 32.400,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 081/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fontes 1500-95; 1621.02; 1600-61. Valor Global: R\$ 32.400,00. Homologação: 15/08/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 060/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 29344/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HOSPITALAR E ATENÇÃO BÁSICA, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 242/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI no item 4 pelo valor total de R\$ 5.016,00. GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA nos itens 26, 27, 36 e 44 pelo valor total de R\$ 15.404,00; FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEALFORMULAS LTDA-ME nos itens 3, 7, 8 e 9 pelo valor total de R\$ 42.676,80 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 046/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95, 18.02.10.303.2020.2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 63.096,80. Homologação: 15/08/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 061/25**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 42600/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E COBERTURAS PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD E O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP – HMNSE. Adjudico o objeto à empresa CM HOSPITALAR S.A no item 4 pelo valor total de R\$ 69.732,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 063/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35 – MAC. Valor Global: R\$ 69.732,00. Homologação: 15/08/2025.

**LUIS CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**DENUNCIE!****Violência Sexual  
contra Crianças  
e Adolescentes****Esquecer é Permitir, Lembrar é Combater**